



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 714 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

**SÚMULA:** Enquadra Integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Pirai do Sul, conforme a Lei Municipal nº 1830/2011 do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério, e dá outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Com fundamentos no art. nº 53 da Lei Municipal nº 1830/2011 – do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA

**Art. 1º** Em decorrência da Lei Municipal nº 1830/2011 – do Plano de Cargos, Empregos, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério do Município de Pirai do Sul, ficam as seguintes integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Pirai do Sul, enquadrada conforme novas nomenclaturas de cargos e salários que representam a progressão por tempo de serviço e/ou promoção por nova habilitação ou titulação:

Nº	Nome do Professor	Enquadramento conforme tabela anterior	Enquadramento conforme tabela atual
01	ALELIANE DAS BROTAS T. RIBAS CARNEIRO	C14	C15
02	ALINE DA SILVA ALMEIDA	A1	C2
03	ANA MARIA MACHADO PEREIRA	A1	A2
04	ANA PAULA GERMANO DUTRA	C6	C7
05	ANA PAULA SILVEIRA	C6	C7
06	ANDRESSA PEREIRA MARTINS	B5	B6
07	ANGELA HUNDZINSKI	A1	C2
08	APARECIDA DE FÁTIMA B. DA SILVA	C6	C7
09	BEATRIZ DE JESUS MOREIRA BUENO	A1	C2
10	BERNADETE IASQUEVIS	C5	C6
11	CIMARA SUTIL DE OLIVEIRA	C12	C13
12	CINTIA MARA PEREIRA	C6	C7
13	CRISMERI DE ANHAIA DE OLIVEIRA	A1	A2
14	CRISTIANE GONÇALVES MESSIAS	C6	C7
15	CRISTINA AP. DE OLIVEIRA CORDEL	C11	C12
16	DANIELA DE MATTOS RIBAS	A1	C2



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

17	DENISE FERREIRA DA LUZ SULVIKI	C6	C7
18	DILZA CANAVARRO M. UMEZAK	C6	C7
19	DIRCE LUSECHEN SANTOS	C6	C7
20	DORCAS R. DA SILVA SOUZA	C6	C7
21	EDILAINE P. MAINARDES RIBAS	A1	C2
22	ELAINE DO ROCIO M. MARQUES	A1	C2
23	ELI APARECIDA FERREIRA SVIECH	C5	C6
24	ELIANE RIBEIRO FERRAZ	C13	C14
25	ELISANGELA AP. FERREIRA DA SILVA	A5	A6
26	ELISANGELA MAINARDES CARNEIRO	C6	C7
27	ELISANGELA PUCHALSKI DA SILVA	A1	A2
28	EVA AP. DE ARAÚJO MATTOS	C5	C6
29	GESSICA DA FONSECA FARIAS	A1	B2
30	GISLAINE REIS DE SOUZA	C6	C7
31	INES ZIMMERMANN RUIVO	C6	C7
32	ITAMARA CASTANHO MAINARDES	C13	C14
33	IVONETE DE OLIVEIRA	C6	C7
34	JOANA DARC SAMPAIO KOBNER	A1	C2
35	JOCEMARA DE S. BUENO DA SILVA	C6	C7
36	JOSEANE SANTOS	C5	C6
37	JOSEMERI DATTOLA DE OLIVEIRA	C13	C14
38	JULIANE DO ROCIO DE ANHAIA	A1	C2
39	JUSSARA AP. LIEBEL	C6	C7
40	JUSSARA FERNANDES	B14	B15
41	LEANE COX DE BRITO	C13	C14
42	LILIANE MARIA RIBEIRO	C13	C14
43	LISABETE SOARES LUCIO CAMARGO	C6	C7
44	LUCIANA KUBIS	C6	C7
45	LUCIANE CRISTINA GONÇALVES	C5	C6
46	LUCIANE C. MOREIRA PITHAN	A1	C2
47	LUCIMARA ALVES DE O. FLUGEL	C5	C6
48	LUDI MERI RAYMUNDO	C12	C13
49	MARA DELBONE DE FRANÇA	B13	C14
50	MARIANA GOBBO	A1	C2
51	MARCIA ELAINE MAIA DOS SANTOS	A1	C2
52	MARCIANE AP. SOLEK	A1	C2
53	MARCIA ROSA VIEIRA SILVA	A1	C2
54	MARCIA SALETE ESQUELBECK	C2	C3
55	MARIA ANESIA B. TEIXEIRA	A1	A2
56	MARIELAINE WEIGERT QUEIROZ	C6	C7



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

57	MARILAINE DA SILVA CAMARGO	A1	B2
58	MARILI TEREZINHA SKOREI	C5	C6
59	MARISTELA BARBOSA DE ANHAIA	C9	C10
60	MARIZA A. FELIX DA SILVA	A1	C2
61	MARLENE PURCINA DE M. RIBAS	C5	C6
62	MARLI DE F. DE OLIVEIRA AMARAL	C12	C13
63	MICHELE AP. DOS SANTOS	A1	B2
64	NANCI AP. DALCOL KIEL	C14	C15
65	RAQUEL AP. SUTIL LUCIO	C12	C13
66	ROSANE STELA FLUGEL DA SILVA	C5	C6
67	ROSELI AP. DOS SANTOS RIBAS	C6	C7
68	SILVIA DE ANHAIA	A1	C2
69	SIMONE VOZNIAKI	A1	C2
70	SILMARA AP. PEREIRA CALIZÁRIO	C14	C15
71	SILVANA OLIVEIRA	C2	C3
72	SIRLENE MAINARDES RODRIGUES	C6	C7
73	SONIA DAS BROTAS HALAT	C12	C13
74	SONIA VALERIA DA ROSA	C12	C13
75	SUZANE DE FÁTIMA PIREHOWSK	C6	C7
76	SUZETE AP. CARNEIRO	C5	C6
77	TEREZA CORDEIRO VOLACO	C6	C7
78	VALDIRENE CANAVARRO CARNEIRO	C6	C7
79	VANDA KRUBINIKI TORNO	C13	C14
80	VANESSA DE LOURDES CALISZ	C5	C6
81	VILMA DE SOUZA SILVA	C6	C7
82	VILMARISA CARNEIRO DA SILVA	A1	C2

**Art. 2º** As integrantes do quadro próprio do magistério reenquadradas no artigo primeiro, poderão impugnar seus reenquadramentos através de requerimento devidamente fundamentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de outubro de 2015.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal